DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Pregão 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.757 DE 17 DE MARÇO DE 2.026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.215 de 17 de março de 2.026.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020840 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (MAC)

Ficha: 330 - 10.302.0119.2058.0000 Gestão da Saúde.....R$ 40.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

T O T A L GERAL.....R$ 40.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de

Anulação da seguinte dotação do Orçamento vigente:

Local: 020830 ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 307 - 10.301.0119.2056.0000 Gestão da Saúde.....-R$ 40.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

T O T A L GERAL.....-R$ 40.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 17 de março de 2026

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.758 DE 17 DE MARÇO DE 2.026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.216 de 17 de março de 2.026.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), distribuído a seguinte dotação:

Local: 020610 SERVIÇOS DE ESPORTES

Ficha: 215 - 27.812.0270.2022.0000 Infra Estrutura Esportiva.....R$ 400.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

T O T A L GERAL.....R$ 400.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Anulação** das seguintes dotações do Orçamento vigente:

Local: 020110 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 028 - 27.392.0170.2117.0000 Promoção de Eventos Artísticos Culturais..-R$ 300.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020160 COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ficha: 067 - 04.131.0045.2120.0000 Gestão Político Administrativa.....-R$ 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 068 - 04.131.0045.2120.0000 Gestão Político Administrativa.....-R$ 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020230 ALMOXARIFADO

Ficha: 092 - 04.122.0046.2121.0000 Administração Setorial.....-R$ 25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020920 FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE

Ficha: 480 - 08.243.0100.2033.0000 Defesa Direitos Criança e do Adolescente..-R$ 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

T O T A L GERAL.....-R$ 400.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 17 de março de 2026

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.759 DE 17 DE MARÇO DE 2.026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.220 de 17 de março de 2.026.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020850 SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO

Ficha: 597 - 10.303.0119.2061.0000 Gestão da Saúde.....R$ 150.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

T O T A L GERAL.....R$ 150.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Superávit Financeiro** apurado no Balanço Geral de 2.025.....R$ 150.000,00

T O T A L GERAL.....R$ 150.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 17 de março de 2026

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.760 DE 17 DE MARÇO DE 2.026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.186 de 17 de dezembro de 2.025.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), distribuído a seguinte dotação:

Local: 020870 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Ficha: 387 - 10.305.0119.2063.0000 Gestão da Saúde.....R$ 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

T O T A L GERAL.....R$ 2.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de

Anulação da seguinte dotação do Orçamento vigente:

Local: 020830 ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 307 - 10.301.0119.2056.0000 Gestão da Saúde.....-R$ 2.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

T O T A L GERAL.....-R$ 2.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 17 de março de 2026

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.761, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2025/2026.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei nº 4.134, de 23 de junho de 2025:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica alterada a composição dos representantes do **INSTITUTO SOCIAL CABURLOTTO** junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2025/2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

INSTITUTO SOCIAL CABURLOTTO:

Titular: CRISTIANE APARECIDA MION FIORELLI

Suplente: MARLY THEREZINHA LANIUS

ART. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 3.668, de 14 de agosto de 2025.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 19 de março de 2026.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Eletrônico n.º 002/2026

Processo Administrativo n.º 247/25

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição fracionada de pneus, câmaras de ar e protetores de aro para serem utilizados nas frotas municipais.

Reabertura da sessão pública: às 14h00 do dia 26/03/2026, destinada ao cancelamento de item devido a deferimento de recurso.

Realização da sessão pública: https://bllcompras.com

Comunicamos ainda, que o processo se encontra com vistas abertas, à disposição dos interessados, na Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - Santa Rita do Passa Quatro/SP- das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira e, no site: https://bllcompras.com, Processo FS000003/26, conforme as condições legais dispostas na legislação pertinente.

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 19 de março de 2026.

Bruno Massao Kawamura - Pregoeiro.

.....